



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

O presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

20 de 10 de 22

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Determina turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 21 de outubro de 2022, compreendido entre 7h às 13h.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 20 de outubro de 2022.

Douglas V. L. dos Anjos
Douglas V. L. dos Anjos,
Vice-Presidente em exercício

Registre-se e Publique-se
20.10.2022

Maic Mota Rodrigues
Maic Mota Rodrigues
Secretário